



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR GURI DO MATAPI - PDT

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**. Ao Excelentíssimo Senhor **ELIELSON DA SILVA MORAES** - Prefeito Municipal de Porto Grande, que seja **DISPONIBILIZADO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO DO BAIRRO MANOEL CORTES ATÉ A ESCOLA ADÃO FERREIRA**.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária devido à faixa etária das crianças atendidas, que varia de 4 anos completos até 31 de março a 9 anos. O trajeto entre o bairro e a escola é extenso e, em muitos trechos, apresenta condições inadequadas para o deslocamento seguro das crianças, especialmente nos períodos chuvosos, quando as vias ficam ainda mais difíceis de transitar.

Além disso, muitas famílias do Bairro Manoel Cortes não possuem meios próprios para levar e buscar seus filhos diariamente, o que pode comprometer a frequência escolar e o desempenho acadêmico dos alunos. O transporte escolar garantirá que essas crianças tenham acesso regular à educação, reduzindo os riscos de evasão escolar e promovendo a igualdade de oportunidades.

Diante da importância da segurança e do bem-estar dos alunos, bem como do direito constitucional à educação, reforçamos a necessidade urgente da implementação desse transporte escolar, garantindo assim um acesso mais justo e digno à escola para as crianças dessa comunidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE - AP,
___ de março de 2025.

Protocolo nº: 002781/2025
Data: 21/03/25
Hora de Entrada: 9:05
Espécie: IM nº ---
Avalista: [assinatura]

Francinaldo de Souza Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador Guri do Matapi – PDT

